



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

PORTARIA FO Nº 19, DE 01 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre a criação da **Comissão de Incentivo e Apoio à Capacitação dos Servidores Técnicos e Administrativos** da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, em substituição a Comissão de Qualidade e Produtividade.

O Professor Doutor WALDYR ANTONIO JORGE, Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas, tendo em vista o disposto na Portaria GR nº 3735, de 23 de fevereiro de 2007, e considerando:

- a criação da Escola Técnica e de Gestão da USP, de acordo com a Resolução GR nº 6296, de 22 de junho de 2012;
- a necessidade incentivar e apoiar o servidor em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências individuais e institucionais;
- a busca pelo aprimoramento dos servidores para promover a eficiência, por meio de melhor aproveitamento de recursos, relativamente aos resultados das ações da Universidade;
- que a qualidade e produtividade é objetivo a ser mantido para o crescimento pessoal e profissional dos servidores desta Faculdade;
- que a otimização de procedimentos e aperfeiçoamento na prestação de serviços da Universidade aos cidadãos e à sociedade perpassa pela capacitação funcional;
- o quão essenciais são os processos de capacitação e desenvolvimento para preparar os profissionais para as contínuas transformações do ambiente em que a Universidade atua, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Incentivo e Apoio à Capacitação dos Servidores Técnicos e Administrativos da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo (FOUSP), vinculada à Diretoria desta Faculdade.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria
dirfo@usp.br
Tel. (11) 3091 7860/7817

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Incentivo e Apoio à Capacitação dos Servidores Técnicos e Administrativos da FOU SP:

- I. analisar solicitações dos servidores técnicos e administrativos para processos de capacitação, de acordo com a legislação de recursos humanos vigente na USP;
- II. apoiar os servidores na busca constante de aprimoramento;
- III. estimular nos servidores a consciência do papel que eles desempenham na instituição.

Artigo 3º - A Comissão de Incentivo e Apoio à Capacitação dos Servidores Técnicos e Administrativos da FOU SP fica composta pelos seguintes membros:

- I. Profa. Dra. Maria Cecília Miluzzi Yamada, Presidente
- II. Profa. Dra. Marinella Holzhausen Caldeira
- III. Prof. Dr. Cláudio Costa
- IV. Sra. Sissi Fuzishima
- V. Sra. Lucia Maria Sebastiana Verônica Costa Ramos
- VI. Sra. Roselicy da Costa Barboza

Secretária: Sra. Maria de Lourdes Afonso Guimarães

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria FO nº 26, de 09 de dezembro de 2009.

São Paulo, 01 de abril de 2014.


Prof. Dr. WALDYR ANTÔNIO JORGE

Diretor

Faculdade de Odontologia
Universidade de São Paulo

02. Abr.
2014.